

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 576407
Classificação
Data 05.05.2017



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorizado

- A DAPEN

90 a 8 = correio

25 maio 17

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. n.º 282 / CEC/2017

25-05-2017

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Resolução n.ºs 358/XIII/1.ª, 511/XIII/2.ª, 512/XIII/2.ª, 514/XIII/2.ª, 515/XIII/2.ª e 516/XIII/2.ª

Na sequência de um requerimento do BE, baixou a esta Comissão em 21 de outubro de 2016, sem votação na generalidade e por um prazo de 45 dias, os Projetos de Resolução n.ºs 358/XIII/1.ª (PS) - Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, 511/XIII/2.ª (PCP) - Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior, 512/XIII/2.ª (PSD) - Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, 514/XIII/2.ª (PEV) - Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE), 515/XIII/2.ª (PAN) - Recomenda ao governo português que elabore um plano de ação que permita uma efetiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior, 516/XIII/2.ª (BE) - Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior, para nova apreciação.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho de Ensino Especial que se encontra, a ultimar a apreciação das mesmas.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 30 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)

